



Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

1. PROCESSO Nº	201400029000474
2. MODALIDADE	Pregão Presencial nº 002/2014
3. IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	Quarto Termo Aditivo/Atan/AGR/GELIC nº 007/2018
4. OBJETO	Prorrogação da vigência estipulada na Cláusula Sétima do Contrato nº 005/2014, referente à prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e hospedagens.
5. CNPJ-MF DO CONTRATADO	25.030.768/0001-39
6. NOME/RAZÃO SOCIAL CONTRATADO	ATAN - AGÊNCIA DE TURISMO ANHANGUERA LTDA
7. CONTRATANTE	AGR
8. CNPJ-MF DO CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9. VIGÊNCIA	De 09/04/2018 a 09/04/2019 (art. 132, § 3º, CC)
10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2018.57.02.04.122.4001.4001.03 (Fonte 220) e 2018.5702.25.125.1046.2237.03 (Fonte 290)
11. VALOR ANUAL ESTIMADO DO TERMO ADITIVO	R\$ 59.944,76 (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos).
12. DATA DE ASSINATURA	05/03/2018
13. LEGISLAÇÃO VIGENTE	Lei nº 8.666/93

Adv. Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Ridoval Darci Chiareloto
Conselheiro Presidente

Protocolo 63717

Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/18-PR-NELIC

O Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações, em sua sede, situada à Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, Conjunto Caçara, BR-153, km 3,5 - fone/fax: (62) 3265-4055, a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/18-PR-NELIC - SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-591, TRECHO: CABECEIRAS/DIV. GO/MG, NESTE ESTADO - processo nº 201600017001647, regime por preço global, tipo menor preço, com abertura às 14:30 horas do dia 22 de março de 2018. O edital está disponível aos interessados no NELIC e no site da AGETOP - www.agetop.go.gov.br.

Goiânia, 05 de março de 2018.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 63612

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

Portaria 138/2018 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso II, do art. 1º da Portaria nº 323/2017/GP/GSG, deste Gabinete, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - Das Unidades Administrativas integradas à Diretoria de Operações:

- Coordenadoria de Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF, subordinada à Diretoria de Operações;
- Coordenadoria do Registro Nacional de Condutores Habilitados - RENACH, subordinada à Gerência de Habilitação e Exames de Trânsito;
- Coordenadoria do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM, subordinada à Gerência de Veículos;
- Comissão de Processo Administrativo de Suspensão de CNH, subordinada à Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades;
- Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH, subordinado à Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades.”

Art. 2º À Gerência de Gestão e Planejamento para conhecimentos e providências referentes à alteração do Organograma e Regimento Interno.

Art. 3º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Às Diretorias de Operações; Técnica e de Atendimento; de Gestão, Planejamento e Finanças e de Atendimento Institucional e Infraestrutura e Coordenadoria do RENAINF para conhecimento e cumprimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 63496

Portaria 118/2018 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos Processo nº 201800025005866 (Processo Administrativo nº 18/18), especialmente o Despacho nº 100/2018 da Gerência de Auditoria deste Órgão e, com fulcro nos artigos 1º e 5º, da Lei Estadual nº 13.800 de 18 de janeiro de 2001, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás c/c a Portaria nº 2.350/95-DG/SG deste Gabinete;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo em face do permissionário **Despachante Santana**, código 1704320, situado em Goiânia/GO, tendo como sócio-proprietário Carlos Alberto da Silva e outros, pela prática de possível irregularidade ao solicitar a transferência de propriedade do veículo de placa PWJ-5066 sem a documentação exigida pela Portaria 2551/2002-GP/PROJUR, deixando de executar todos os serviços com estrita observância das normas legais, e ainda descumprindo normas do Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento, Resoluções do CONTRAN e demais atos baixados pela Diretoria do Órgão, podendo citado permissionário ter infringido as disposições dos artigos 16, inciso VIII, e art. 18, inciso VIII, da Portaria nº 2.350/95/DG/SG, deste Gabinete.

Art. 2º - Designar os servidores ROSELY CAROLINA DOS SANTOS SANTANA (assistente de trânsito, matrícula nº 2847698-2), NILTON PERILLO RIBEIRO (Analista de Gestão Administrativa, matrícula n. 47161167), e RAYSSA AYONA BERNARDES RIOS, (assistente de gabinete, CPF 019.629.531-90), para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto na Lei nº 13.800/2001.

Art. 3º - Estabelecer o prazo previsto em lei, para a conclusão do